



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2021**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2022”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Geral:

- Utilizar R\$20.000,00 (vinte mil reais) com aplicação de material fresado ou empedramento na estrada que fica em frente à Unidade de Saúde do Cerro Verde;
- Utilizar R\$15.206,24 (quinze mil, duzentos e seis reais, e vinte e quatro centavos) na troca do toldo do Centro de Educação Infantil João Ribeiro de Moura.

-

Saúde: Utilizar R\$35.206,24 (trinta e cinco mil, duzentos e seis reais, e vinte e quatro centavos) na reforma do Posto de Saúde do Cerro Verde, incluindo calçada na frente, melhoramentos na rampa de acesso, troca de móveis e pintura.

Quitandinha, 22 de novembro de 2021.

Vereador JOSÉ VOSNIKI RIBEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas ao orçamento de 2022 que ora se apresenta são imprescindíveis para melhorar o acesso e prestação de serviços na Unidade de Saúde do Cerro Verde, vez que a colocação de material fresado ou empedramento na frente reduzirá a poeira, devendo ainda ser refeita a pintura, troca de móveis, calçamento na frente e melhoras na rampa de acesso.

Ainda, faz-se necessário a substituição do toldo do CMEI João Ribeiro de Moura, vez que restou danificado com a última chuva de granizo, sendo tal cobertura imprescindível para que as crianças possam brincar e fazer atividades nos dias de chuva.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador JOSÉ VOSNIKI RIBEIRO